



## **RESOLUÇÃO COMUGESAN 10/2023**

Dispõe sobre alteração da composição do Grupo de Trabalho Permanente – Infrações e Processos Ambientais

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal 7733/98 (Art. 7 a 11),

Considerando o Art. 18 de seu Regimento Interno,

Considerando a substituição do representante titular da Gerência de Controle Ambiental do SEMASA;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Substituir o Sr. **Raphael Alberto Martins Pedro** pelo Sr. **Rodrigo Romão**, representante atual da Gerência de Controle Ambiental do SEMASA, na suplência do segmento Poder Público do Grupo de Trabalho Permanente – Infrações e Processos Ambientais.

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 14 de junho de 2023

**Ajan Marques de Oliveira**  
Superintendente do Semasa  
Presidente do Comugesan